



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01 , Rio Branco/AC, CEP

ANÁLISE Nº 3/2025/SEHURB - DELIC

PROCESSO Nº 0844.015004.00009/2025-56
INTERESSADO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 6118/2025/SEAD (0016135976)** e ao **MEMORANDO Nº 1592/2025/SELIC - DELIC (0016135511)**, analisamos as especificações técnicas, os custos unitários e totais dos itens apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- Pregão Eletrônico SRP nº 238/2025 - COMPRASGOV nº 90238/2025**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras, assentos e sofás, fins de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB.

PRELIMINARMENTE

- Tendo em vista a reabertura do Pregão acima referenciado no dia 27 de junho de 2025, o qual sangraram-se vencedora na fase de lance a empresas **COMFORTE MÓVEIS LTDA** (item 1), conforme documentos anexados no SEI:
 - Notificação nº 352/2025/SEAD - SELIC (0016093179);
 - Comprovante de Notificação (0016093984);
 - Proposta de Preços MVP atualizada (0016135462);
 - Planilha Comparativa de Preços (0016135469).
- Sendo assim, foi solicitado a elaboração de Parecer Técnico para que a Secretaria Adjunta de Licitação - SELIC, possa dar prosseguimento para a pretensa aquisição.

OCORRÊNCIAS:

ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE DE REGISTRO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NOS LANCES	Marca atende as Especificações do Edital
1	Cadeira modelo Executiva , tela com back system, assento produzido em espuma anatômica injetada de alta densidade revestida em couro ecológico, encosto em tela 100% poliéster, cadeira possui base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de regulagem do encosto, par de braços reguláveis em 3 dimensões, com estrela diretor aço capa reforçada, rodízios Pu que não agredem o piso, suporte para até 120kg, peso aproximado do produto: 16kg Medidas: Dimensões do Assento (LxP): 48,5 x 46,5 (cm). Dimensões do Encosto (LxA): 47 x 40 (cm) Marca/Modelo: GIOBEL/COD. 5.204	Unid	100	463,00	46.300,00	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Após análise do Seto Requisitante, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa, atende as especificações do Edital .

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO:

Sendo assim, esse equipe técnica sugere a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no item **1 (Cadeira modelo Executiva)**.
Considerando **indícios de inexequibilidade nos preços propostos para os itens 02 e 03**, conforme consta destacado os valores em vermelho na **Planilha de Preços (SEI nº 0016135469)**.
Considerando a previsão nos **artigos 227 e 228 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023**, que tratam da caracterização e do tratamento de propostas com indícios de inexequibilidade:

- Art. 227.** Constituirão indícios de inexequibilidade da proposta:
- (...)
II – em fornecimentos e serviços em geral, valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração Pública.
- Art. 228.** O agente de contratação ou comissão de contratação, por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
- (...)
§ 2º O agente de contratação ou comissão de contratação, por meio de diligência, encaminhará o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

Dessa forma, solicitamos que faça diligências as empresa vencedoras na fase de lances **COMFORTE MÓVEIS LTDA** (itens 2) e **R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA** (item 03), que apresente declarações de preços praticados que comprovação da exequibilidade dos valores ofertados na propostas de preços.

É Análise,

PAULO QUINTELA DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria SEHURB Nº 84/2024

JAIR ROBERTO GUEDES GUTIERREZ
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria SEHURB nº 19/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO QUINTELA DE ARAÚJO JUNIOR**, Cargo **Comissionado**, em 06/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ROBERTO GUEDES GUTIERREZ**, Chefe de Departamento, em 06/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016692347** e o código CRC **311E59F9**.